



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
27/06/2025

RD N.º PRE/DOB-091/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0001224-7 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 309/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 184 - Diretoria Regional de Educação - DRE JAÇANÃ/TREMEMBÉ (EMEI Professora Eudoxia de Barros, EMEI Dra. Gina de Martino, EMEI Professor Italo Bettarello, EMEI Presidente Jânio Quadros), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar a nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Contrato nº 309/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, Andromeda Engenharia Ltda, que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 184 - Diretoria Regional de Educação - DRE JAÇANÃ/TREMEMBÉ (EMEI Professora Eudoxia de Barros, EMEI Dra. Gina de Martino, EMEI Professor Italo Bettarello, EMEI Presidente Jânio Quadros), com prazo de execução até 31/07/2025;
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 108506331, aprovada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação - GED, em doc SEI nº 108508979. A equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - processo SEI nº 7910.2024/0001678-3. O processo está vinculado/relacionado ao processo SEI do contrato;
3. A adição dos novos serviços e preços, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 112574159, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os serviços e preços adicionais aprovados no RPA processo SEI nº

7910.2024/0001678-3, acrescendo ao contrato o valor de R\$ 816.999,34 – Po, alterando-o de R\$ 8.672.395,62 – Po para R\$ 9.489.394,96 – Po, que representa um acréscimo total de 9,42% em relação ao valor inicial do contrato, resultante do acréscimo de R\$ 2.166.437,87 – Po (24,98% sobre o valor inicial do contrato) e da redução de R\$ 1.349.438,53 – Po (-15,56% sobre o valor inicial do contrato), conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 112574109, onde se verificam as alterações de valores por intervenção;

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas não ultrapassaram 24,98 % e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassaram -23,74%;

5. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124900711, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

6. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato"

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 309/SPOBRAS/2023 para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - processo SEI relacionado nº 7910.2024/0001678-3;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 112574159, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os serviços e preços adicionais aprovados no RPA processo SEI nº 7910.2024/0001678-3, acrescendo ao contrato o valor de R\$ 816.999,34 – Po, alterando-o de R\$ 8.672.395,62 – Po para R\$ 9.489.394,96 – Po, que representa um acréscimo total de 9,42% em relação ao valor inicial total do contrato, resultante do acréscimo de R\$ 2.166.437,87 – Po (24,98% sobre o valor inicial do contrato) e da redução de R\$ 1.349.438,53 – Po (-15,56% sobre o valor inicial do contrato), conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 112574109, onde se verificam as alterações de valores por intervenção;

3 - Adotar novo cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 124900711, sem alteração do prazo atual, no intuito de cumprir o escopo do contrato.

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato."

| SOLICITANTE | PROPONENTE | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA | RELATOR | APROVAÇÃO SIGLA - DATA |
|-------------|------------|------------------------------------|---------|---------------------------|
|-------------|------------|------------------------------------|---------|---------------------------|

| | | | | |
|--|--|---|--|--------------------------------------|
| SIGLA - DATA GEC – 05/05/2025 VISTO | SIGLA - DATA DOB – 05/05/2025 VISTO | PRD Nº PRE/DOB- 091/2025 | SIGLA - DATA DOB – 05/05/2025 VISTO | CHG – 27/06/2025 VISTO |
|--|--|---|--|--------------------------------------|



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 27/06/2025, às 14:59.



Delson Jose Amador
Diretor(a)

Em 30/06/2025, às 11:20.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 30/06/2025, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128372959** e o código CRC **BA123963**.
